

Decreto de 27 de Fevereiro de 1943

Nomeio Médico da Municipalidade

O Prefeito Municipal de Yosi Bonifacio, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no Artº 12, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939, contrata o cidadão Dr. Nicotau Bukchoranij, para exercer temporariamente as funções de médico municipal, percebendo os vencimentos marcados em Lei, a partir de 1.º de Fevereiro do corrente ano.

Yosi Bonifacio, 27, de Fevereiro, de 1943.


Prefeito